



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## PORTARIA GP Nº 621/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora SANDRA MARIA DA SILVA, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, N1 tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 040/1994, de 31 de Maio de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sra. SANDRA MARIA DA SILVA – Mat. 505867-1, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 032/2021, de 30 de Setembro de 2021.

### RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sra. SANDRA MARIA DA SILVA do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NIVEL N1, matriculada neste município sob o nº 505867-1, por motivo de concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 08/10/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021